



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 47/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional para compor a equipe de saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

O Terapeuta Ocupacional desempenha papel fundamental na promoção da saúde e na reabilitação de pessoas com limitações físicas, cognitivas, sensoriais e sociais, auxiliando na conquista da autonomia e na melhoria da qualidade de vida.

No âmbito da saúde pública, esse profissional contribui para o atendimento de crianças com dificuldades no desenvolvimento, pessoas com limitações, idosos, pacientes em processo de reabilitação e cidadãos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a rede de atenção básica e especializada.

A presença de um Terapeuta Ocupacional no município garantirá maior resolutividade nos atendimentos, evitando deslocamentos para outras cidades e ampliando a oferta de serviços à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Assim, a contratação de tal profissional revela-se medida necessária e de grande relevância social, atendendo às demandas da comunidade e fortalecendo a política de saúde inclusiva e humanizada.

Diante do exposto, renovamos a expressão da mais alta estima e consideração, aguardando com otimismo uma resposta favorável a esta solicitação.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 08 de setembro de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí